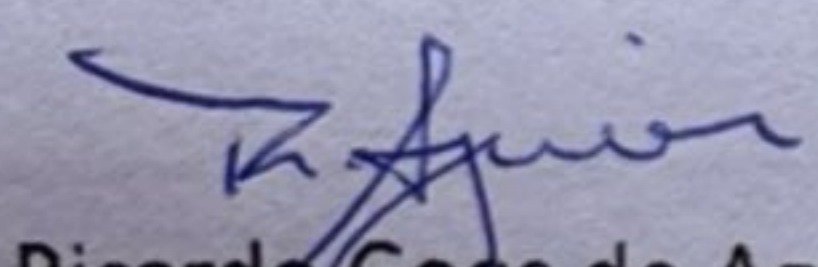
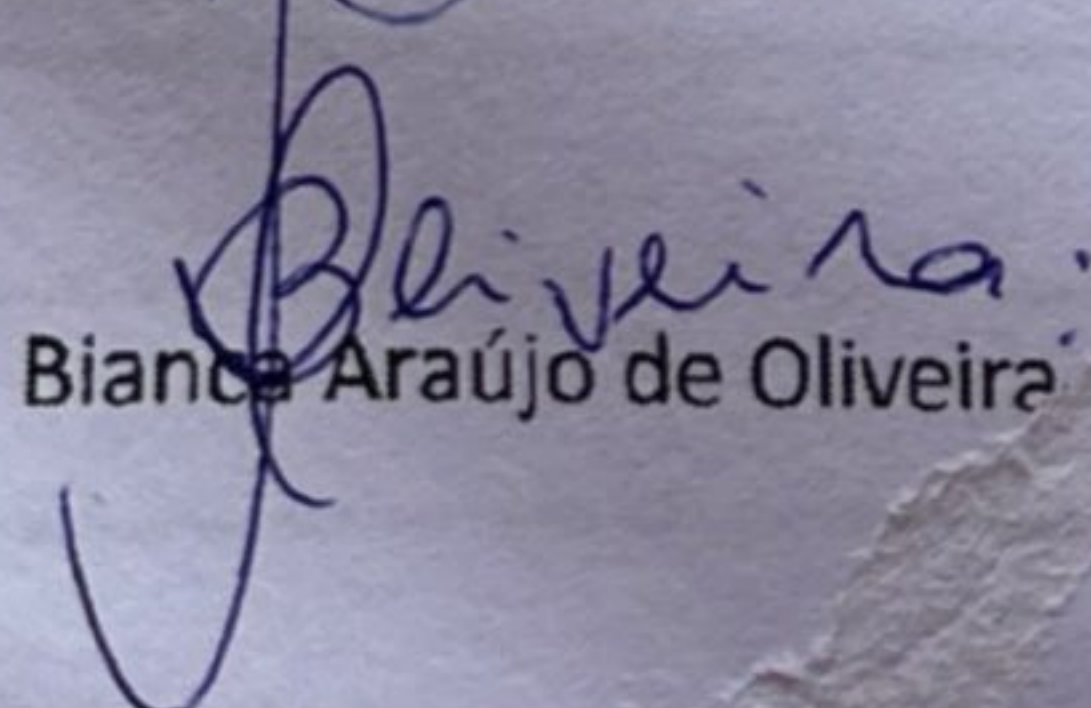


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS-MG.

No dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro o Conselho Municipal de Saúde de Alfenas reuniu-se de forma virtual via google meet, através do link <mailto:https://meet.google.com/zsn-jwam-weg>, em 1ª chamada às 17h30min e 2ª chamada às 18h, com presença de Conselheiros (as) com o intuito de aprovar e sugerir alterações no Regimento Interno. Destaco que, a Comissão responsável através de vários encontros realizou o trabalho de alterar o documento conforme sugestões dos conselheiros, que tiveram acesso ao documento com antecedência como também lhe foram enviados um questionário para melhor compreensão. O Presidente iniciou a reunião sugerindo que seria lido apenas os itens alterados, para não ficar extenso e cansativo o encontro, bem como deveriam os conselheiros votar através do Chat conforme sugestão da Conselheira Sandra, cujo I será correspondente a aprovação do item, II não aprovação e III abstenção. Os encaminhamentos foram aprovados pela Plenária. O artigo 3º foi lido pela Secretária Executiva Bianca e aprovado por unanimidade. No capítulo II, artigo 4º o Conselheiro Fabrizzio sugeriu alterações, que foi acolhido e aprovado por unanimidade, devendo constar o seguinte texto: "XXI- acompanhar, fiscalizar e avaliar serviços de saúde prestados por unidades próprias ou conveniadas ao SUS, ressalvados os aspectos técnicos inerentes a cada categoria profissional". Após, passou-se à leitura do Capítulo III, artigo 6º e seus incisos e parágrafos, artigos 7º, 10 e 13. Os conselheiros Fabrizzio, Diego e Alessandra também fizeram algumas considerações, nos quais foram esclarecidas pelo Presidente. As alterações foram aprovadas. Após, passou-se a leitura do Capítulo IV, artigos 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, aqui foram acrescentadas mais duas comissões, 35, 37, 42, 43 e 44. Após, foi aberto para que os conselheiros sugerissem alterações. O conselheiro Diego sugeriu alteração no artigo 18, inciso III, devendo constar: "III - comparecer às reuniões nas datas e horários pré-fixados e, em caso de impossibilidade de participar, informar antecipadamente ao suplente e justificar a ausência por meio do e-mail institucional". O conselheiro Fabrizzio sugeriu ter uma comissão técnica de fiscalização dos serviços prestados, onde ficou definido que deveria ser alterado o nome da comissão de Planos e Projetos, devendo constar: "Comissão Técnica de Planos, Projetos e Serviços (CTPPS/CMSA)". As alterações foram aprovadas. Em seguida, iniciou-se a leitura do capítulo V, cujas alterações foram realizadas nos artigos 46, 48 e 49. As alterações foram aprovadas. Por fim, passou-se à leitura do Capítulo VI, cuja alteração se deu no artigo 57, no qual foi aprovado. O regimento foi aprovado por unanimidade e será enviado para todos os conselheiros, em seguida será publicado e homologado. Destaco que, a reunião pode ser acessada pelo link: <mailto:https://www.youtube.com/watch?v=PQCe1eFqEI0&t=389s>. Nada mais havendo a tratar, o presidente Ricardo agradeceu a contribuição e a presença de todos, dando por encerrada a reunião, cuja ata foi aqui lavrada por mim, Bianca Araújo de Oliveira, devendo ser lida e aprovada em próxima reunião ordinária.


Ricardo Goes de Aguiar- Presidente


Bianca Araújo de Oliveira Secretária executiva